



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	33356/2025
Recebido em:	10/07/2025
Horário:	19:05 horas
Rubrica:	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador José Luiz da Silva, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Euclerio de Azevedo Sampaio Junior, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Euclerio de Azevedo Sampaio Junior.

O homenageado foi indicação do vereador José Luiz da Silva (PODE).

Euclerio de Azevedo Sampaio Junior, nascido em Cariacica, tem 61 anos, casado e pai de quatro filhos, é advogado e investigador aposentado da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. Possui uma reconhecida trajetória política, tendo sido eleito por cinco mandatos como Deputado Estadual no ES e por duas vezes, prefeito da cidade de Cariacica/ES, sendo uma última eleição, com 88,41% dos votos válidos, ou seja, 168.711 votos. Em 2024, foi o terceiro prefeito mais votado do Brasil em cidades com mais de 200.000 eleitores.

Enquanto deputado prestou serviços relevantes ao município de Nova Venécia, dentre eles o calçamento da rua da igreja de São Luiz Reis, zona rural.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

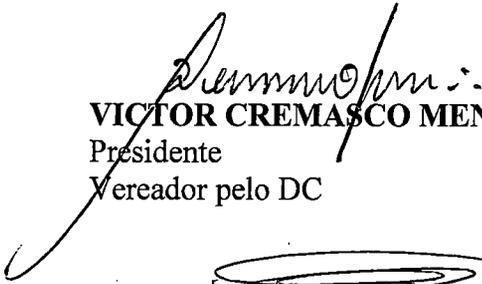
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV